

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 191 DE 15 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno Nº 168/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **MARLI ANA SCHOMMER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JULHO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná